

Ata da 2ª sessão extraordinária do primeiro período legislativo da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Adrianópolis, realizada aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um às dezessete horas.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, realizou-se a segunda sessão extraordinária da Câmara Municipal de Adrianópolis, presidida pelo Sr. Ruy Taverna da Fonseca e secretariada pelo Sr. Sandro Junior dos Santos. Iniciada a reunião, foi feita a chamada dos senhores vereadores registrando-se a ausência do vereador Claudio Raab dos Santos o qual justificou sua falta. Havendo quórum legal e sob a graça e proteção de Deus, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes e comunica que a presente sessão tem por objetivo apresentação, discussão e votação dos Projetos de Lei nº 004,005,010/2021 vindo do Executivo, com parecer Jurídico e pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, Legislação Justiça e Redação Final e Educação Saúde e Assistência Social. Dando continuidade o Sr. Presidente pede ao Sr. Senhor Secretário para fazer a leitura da Súmula do Projeto de Lei nº 004/2021 Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial – Excesso de Arrecadação e Credito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal para o corrente Exercício e dá outras providências. O Sr. Presidente pede ao Sr. Secretário para fazer a leitura do parecer Jurídico pareceres das Comissões favoráveis . Em seguida o Sr. Presidente coloca o referido Projeto em discussão, após discutido, delibera em plenário a possibilidade de o Projeto ser votado em turno único, o qual todos concordam, e o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 004/2021 em votação nominal, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A

seguir o Sr. Presidente pede ao Sr. Secretário para fazer a leitura da súmula do Projeto de Lei nº 005/2021 Súmula: Ratifica o protocolo de intenções firmando entre os Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate a pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. O Sr. Presidente pede ao Sr. Secretário para fazer a leitura do parecer Jurídico pareceres das Comissões favoráveis. Em seguida o Sr. Presidente coloca o referido Projeto em discussão, após discutido, delibera em plenário a possibilidade de o Projeto ser votado em turno único, o qual todos concordam, e o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 005/2021 em votação nominal, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Ato continuo o Sr. Presidente pede ao Sr. Secretário para fazer a leitura da súmula do Projeto de Lei nº 010/2021 Súmula: Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, que trata o Art.212 – A da Constituição Federal, revoga dispositivos da Lei Municipal nº768/2011 e dá outras providências. O Sr. Presidente pede ao Sr. Secretário para fazer a leitura do parecer Jurídico pareceres das Comissões favoráveis. Em seguida o Sr. Presidente coloca o referido Projeto em discussão, após discutido, delibera em plenário a possibilidade de o Projeto ser votado em turno único, o qual todos concordam, e o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 010/2021 em votação nominal, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente comunica que os Projetos serão autografados e encaminhados ao Executivo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão que ao seu final vai assinada pelo Sr. Presidente e Sr. Secretário.